

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS - LEI 2587/2015 DE 21/12/2015, PUBLICADA EM 23/12/2015.**ATUALIZADA PELO DECRETO 433 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CARGOS	Diária Integral	1/2	1/4	1/5	1/8
PREFEITO	R\$ 478,08	R\$ 239,04	R\$ 119,52	R\$ 95,62	R\$ 59,76
VICE-PREFEITO	R\$ 478,08	R\$ 239,04	R\$ 119,52	R\$ 95,62	R\$ 59,76
SECRETÁRIO	R\$ 478,08	R\$ 239,04	R\$ 119,52	R\$ 95,62	R\$ 59,76
COMISSIONADOS	R\$ 298,80	R\$ 149,40	R\$ 74,70	R\$ 59,76	R\$ 37,35
EFETIVOS	R\$ 298,80	R\$ 149,40	R\$ 74,70	R\$ 59,76	R\$ 37,35

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DISTÂNCIA ENTRE 80 E 200 KM

Fração	Distância	Duração
1/8	Inferior à 80km	Superior à 06h
1/8	80 à 200 Km	Superior a 06h
1/5	80 à 200 Km	Superior à 12h
1/4	80 à 200 Km	Superior à 18h
1	80 à 200 Km	Integral à 24h

Nota: Quando o afastamento for inferior a 80 km o servidor não fará jus ao recebimento de diárias, exceto se a duração do afastamento superar 06 horas.

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DISTÂNCIA SUPERIOR À 200 KM

Fração	Distância	Duração
1/5	Superior à 200 Km	Inferior ou igual à 06hrs
1/4	Superior à 200 Km	06 à 12h
1/2	Superior à 200 Km	12 à 18h
1	Superior à 200 Km	Integral caso pernoite

TRANSPORTE/VIAGENS

Valor	Duração
R\$ 30,95	Superior a 06h
R\$ 61,85	Superior a 10h

No caso de viagens, o motorista e/ou técnico(a) em efermagem não fará jus ao recebimento de diárias se estiver em turno de trabalho, ao invés disso receberá auxílio refeição e horas extras (conforme o caso): Esses valores serão pagos da mesma forma das diárias